

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 433/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Tocantins; a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; o Governo do Estado do Tocantins; o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; a Defensoria Pública do Estado do Tocantins; e a Prefeitura Municipal de Palmas/TO, cujo objeto compreende a execução das ações previstas no Programa Mulher Segura e Protegida, instituído pelo Decreto Federal n. 10.112/2019, com vistas à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, especialmente a implementação da Casa da Mulher Brasileira de Palmas;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima do mencionado Acordo de Cooperação Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid) **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste consignado no Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
